

PORTARIA Nº 2113/2025

O Prefeito Do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 748.845 de 20.05.2025;

R e s o l v e

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a PRISCILA LEOPOLDINO HONORIO, matrícula nº 3000370, que exerce o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 24.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24.06.2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2114/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 729.753 de 25.04.2025;

R e s o l v e

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a SILVANA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula nº 6054, que exerce o Cargo PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 14.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/05/2025 revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de junho de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2115/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 745.140 de 14.04.2025;

R e s o l v e

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a LUANA JOTHA MATTOS, matrícula nº 3000105, que exerce o Cargo PROF DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 20.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/05/2025 revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de junho de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2116/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 702.637 de 27.01.2025;

Resolve

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária a RENATA CAVALCANTI PEREIRA, matrícula nº 8483, que exerce o Cargo PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 23.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/05/2025 revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de junho de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2117/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 333 de 09 de abril de 2021;

Considerando a necessidade de substituição do conselheiro, Cristiano César Xavier Marinho, nomeado por meio da Portaria nº 2.607, de 12 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membro do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, formado por meio da Portaria nº 2.607/2022, do seguinte segmento:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Suplente: Adriana Rocha de Oliveira, em substituição a Cristiano César Xavier Marinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, gerando seus efeitos a partir de 09/06/2025.

Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 2119 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Torna sem efeito o ato de provimento de aprovados para o quadro permanente da secretaria de educação, concurso público edital n. 01/2024

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, na forma do § 2º, Art. 18 da Lei Complementar n. 001/1990, o ato de provimento referente ao processo de admissão dos servidores relacionados no Anexo Único, por não terem tomado posse no prazo estabelecido pelo §1º, Art. 16 da referida lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, no cumprimento ao previsto no subitem 8.25 do Edital n. 01/2024 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição n. 1609, de 01/07/2024, neste ato de provimento, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no cargo de **Docente II – 40 horas, relacionados no Anexo III desde Edital**, com vistas ao exame admissional e posterior posse e entrada em exercício NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nas datas e horários indicados no Anexo III, munidos dos exames relacionados no Anexo I do presente edital, assim como o formulário que compõe o Anexo IV, devidamente preenchido.

2. O Exame Médico Admissional será realizado na Escola de Governo de Maricá (EMAR), situada à Rua Álvares de Castro, n. 538, Centro Maricá-RJ, CEP 24.900-880 (Próximo a Prefeitura Municipal, na frente do prédio do SIM Centro).

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional e à assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho, nas datas e horários especificados no Anexo III do presente edital implicará na renúncia tácita do(a) candidato(a) convocado(a) e, conseqüentemente, à perda do direito à posse ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a), salvo em caso de requisição para prorrogação de posse.

3.1. A requisição para a prorrogação de posse prevista no §1º do art. 16 da Lei Complementar n. 001, de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais de Maricá/RJ), deverá ser realizada pelo candidato interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato de provimento;

3.2. O requerimento para a prorrogação de posse encontra-se no Anexo VI do presente Edital e deverá ser encaminhado por meio do endereço de e-mail concurso@marica.rj.gov.br, junto com documento de identificação com foto, no prazo definido no item 3.1;

3.3. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) que não comparecer na data designada ou, em último caso, na data definida pelo médico perito, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

4. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 8.13 do Edital do Concurso Público n. 01/2024.

5. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão realizar a assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho na Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n – Centro, Maricá-RJ, CEP 24.900-830 (localizado ao lado do Centro Educacional Joana Benedicta Rangel). O atendimento ocorrerá nas datas e horários especificados no Anexo III. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como o formulário que compõe o Anexo V, devidamente preenchido.

5.1. A escolha do local de trabalho se dará exclusivamente em turno matutino e vespertino, conforme estabelecido pela tabela do item 2.2 do Edital n. 01/2024, não podendo ser realizada por terceiros;

5.2. Os servidores serão alocados nas unidades escolares onde há carência real, ou seja, sem cobertura de professores.;

5.3. Os candidatos que possuem cargo público, passível de acumulação, deverão apresentar no ato da escolha do local de trabalho a declaração que comprove compatibilidade com o horário do local de trabalho a ser escolhido, contendo a distribuição da carga horária. Essa declaração deverá ser emitida em papel timbrado do órgão de lotação e ser devidamente assinada pela chefia imediata;

5.4. Em caso de exoneração em cargo público realizada em um período inferior a 30 (trinta) dias, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória.

6. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) candidato(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópias), relacionados no Anexo II do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo médico perito da Rede Municipal de Saúde.

7. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página oficial do município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 30 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal
Anexo I – Exame admissional:
1. Exame admissional:
1.1 Documento de identificação com foto - original;
1.2 Exames Gerais:
a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;
b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, AST/ TGO (Transaminase Glutâmica Oxalacética), ALT/ TGP (Transaminase Glutâmica Pirúvica), VDRL;
c. PSA (para homens acima de 40 anos);
d. Urina – EAS;
e. Colpocitologia oncocítica (mulheres);
f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
g. Eletrocardiograma com laudo;
h. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).
1.3 Parecer especializado:
a. Parecer Psiquiátrico com RQE;
1.4 Exames Específicos:
a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico;
b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;
c. Videolaringoscopia.
2. OBSERVAÇÕES:
a. Todos os exames, pareceres, laudos e atestados deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo profissional responsável;
b. Parecer especializado deverá conter o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico especialista responsável;
c. Os exames são de total responsabilidade do candidato;
d. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: colpocitologia onco- tica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses (a contar da data de realização). Para os demais exames, a validade é de até 3 (três) meses (a contar da data de realização);
e. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;
f. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
g. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.
Anexo II – Documentos para assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho
1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias:
a. Duas fotos 3x4;
b. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III (Requisitos e Atribuições dos Cargos) do Edital do Concurso Público n. 01/2024;
c. Documento de Identidade com foto;
d. CPF;
e. Carteira de Trabalho impressa (cópia, frente e verso, da página da foto e número) ou número de cadastro da Carteira de Trabalho Digital;
f. PIS/PASEP;
g. Título de eleitor;
h. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
i. Comprovante de Residência (conta de luz, água, gás, telefone ou aluguel, emitida nos últimos 90 (no-venta) dias);
j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
k. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
l. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
m. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
2 Documentos de dependentes – original e 02 (duas) cópias:
a. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
b. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
c. CPF;
d. Declaração de Comprovante Escolar.
3 DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE:
a. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte – será disponibilizado com o Kit Admissional no dia da assintura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho;

Anexo III – Ordem de convocação dos candidatos Cargo: Docente II / 40 horas

ORDEM DE CONVO-CAÇÃO	TIPO DE VAGA ¹		INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁ- RIO DO EXA- ME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
194	PP	32ª vaga	2012129537	JESSICA TERTU- LIANO COSTA DA SILVA	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h
195	AC	115ª vaga	2012047698	FABRICIA CORTES BARROS DA SILVA	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h

196	AC	116ª vaga	2012199415	ITALA DAVILA LOPES RIBEIRO	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h
197	PcD	9ª vaga	2012222999	JESSICA SAMPAIO DE CARVALHO	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h
198	AC	117ª vaga	2012084139	BIANCA TERRA DONATO	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h
199	PP	33ª vaga	2012113796	FLAVIA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h
200	AC	118ª vaga	2012149496	DAIANE RANGEL ALBUQUERQUE COSTA	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h
201	AC	119ª vaga	2012353918	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA ASSIS	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h
202	AC	120ª vaga	2012156243	RAPHAELLA CIANCIO SOARES SILVA PICANCO	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h
203	AC	121ª vaga	2012017643	CAROLINA COR- TES DA TRINDADE	24/07/2025 – 9h	24/07/2025 – 14h

Vagas remanescentes do Edital de Convocação n. 02 de 26 de fevereiro de 2025, com base na Portaria n. 2119, de 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

ANEXO IV – Anamnese clínica e ocupacional

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Estado Civil:
CPF: _	Identidade nº: _	Órgão Emissor:
Sexo: () M () F	Data de Nascimento: _/ _/ _	Idade:
E-mail:	Tel:	Cel:

Questionário

- Observações:
- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
 - Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
 - As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
 - Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato?

() Sim () Não
2. Possui algum tipo de alergia?

() Sim () Não

Qual? _____
3. Realizou alguma cirurgia anterior?

() Sim () Não

Qual? _____
4. Tem alguma fratura anterior?

() Sim () Não

Qual? _____
5. Possui doenças de pele?

() Sim () Não

Qual? _____
6. Possui doenças no pulmão?

() Sim () Não

Qual? _____
7. Possui doenças no coração?

() Sim () Não

Qual? _____
8. Tem hipertensão arterial?

() Sim () Não
9. Já teve infarto no miocárdio?

() Sim () Não
10. Tem diabetes?

() Sim () Não
11. Tem epilepsia?

() Sim () Não

